



ATO EXECUTIVO R-Nº 016/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 22 de julho de 2024.

**Professora Dra. Nara Lucia Perondi
Fortes - Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

**Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria**



ATO EXECUTIVO R-Nº 016/2024

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339030	Material de Consumo	1.100.000,00
12.122.0104.4004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0121	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0121.4023	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 1.400.000,00



ATO EXECUTIVO R-Nº 016/2024
ANEXO II
REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339035	Serviços de Consultoria	14.000,00
	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.392.0108.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

Total das ReduçõesR\$ 1.400.000,00